

## PARECER DE COMISSÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

## PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 3.842/2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Mixfer Indústria e Comércio de Ferragens Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2022.

Paulo Augusto Malta Moreira

Ana Maria Ferreira Proença

**Wagner Luiz Tavares Gomides**